

EXTRATO
CONTRATO Nº 003/2022 – CVMO/AP
PROCESSO Nº 007/2022 – PRESI – CVMO/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 003/2022 – CVMO/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

CONTRATADA: AMAPÁ COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

III - OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato será de 12 (doze) MESES contados da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico – CVMO/AP.

V - DO VALOR:

A Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ **32.020,50** (trinta e dois mil e vinte reais e cinquenta centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Câmara de Vereadores de Oiapoque – CVMO/AP**, através do Programa de Trabalho 01.031.001.1001.0000 – Manutenção de Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Aquisição de material de consumo.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de março de 1964; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Processo Administrativo nº 007/2022 – PRESI/CVMO-AP; Parecer nº 009/2022 – ASSESSORIA JURÍDICA/CVMO.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

Signatários: Pela Câmara de Vereadores de Oiapoque, **Sr. Marcelo Martins – Presidente da CVMO-AP**, e pelo Contratado o **Sr. João Duarte de Abreu**, Representante Legal da empresa **AMAPÁ COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**.